



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 04 DE MAIO DE 2026

Solicita informações acerca dos critérios e mecanismos de aferição das condições de bem-estar e trabalho das servidoras vinculadas aos serviços de limpeza urbana no Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, o seguinte pedido de informações:

1. Quais os instrumentos e critérios adotados pela Administração Pública para aferir as condições de bem-estar das servidoras que atuam nos serviços de limpeza urbana;
2. Se há protocolos formais relacionados às condições de trabalho, especialmente quanto a:
 - fornecimento e acesso à água potável durante a jornada;
 - disponibilidade de instalações sanitárias (banheiros) ao longo das rotas de trabalho;
 - condições de deslocamento até os locais de execução das atividades;
 - organização e divisão das equipes e cargas de trabalho;
3. Se são realizadas avaliações periódicas das condições de trabalho dessas servidoras, informando:
 - periodicidade;
 - responsáveis pela fiscalização;
 - indicadores utilizados;
4. Se há canal institucional para registro de demandas, reclamações ou situações de risco por parte das servidoras, bem como o fluxo de tratamento dessas manifestações;
5. Se são fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, bem como orientações e treinamentos sobre saúde e segurança do trabalho;
6. Se há acompanhamento por equipe de saúde ocupacional, incluindo ações preventivas relacionadas a condições físicas e ergonômicas;

7. Se existem diretrizes específicas voltadas à promoção da dignidade e das condições adequadas de trabalho, considerando a natureza da atividade desempenhada;

8. Caso o serviço seja executado por empresa terceirizada, informar:

- dados da empresa contratada;
- cláusulas contratuais relacionadas às condições de trabalho;
- mecanismos de fiscalização e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento;

9. Se há registro de ocorrências relacionadas a condições inadequadas de trabalho (falta de água, ausência de banheiro, sobrecarga, entre outros), bem como as providências adotadas.

10. Informar o quantitativo total de trabalhadores (garis) que atuam nos serviços de limpeza urbana no Município, discriminando:

- número de servidores efetivos;
- número de contratados;
- número de terceirizados, se houver;

11. Informar o quantitativo de garis por bairro ou região administrativa do Município, especificando:

- distribuição territorial das equipes;
- critérios utilizados para alocação dos trabalhadores;
- frequência e cobertura dos serviços em cada localidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo no que se refere às condições de trabalho das servidoras que atuam na limpeza urbana, atividade essencial ao funcionamento da cidade e à promoção da saúde pública.

A natureza do serviço exige atenção especial quanto à garantia de condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar, incluindo acesso à água, instalações sanitárias adequadas, organização equilibrada do trabalho e suporte institucional durante a jornada.

A adequada aferição dessas condições por parte da Administração é fundamental para prevenir situações de vulnerabilidade, assegurar o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho e promover um ambiente laboral digno e eficiente.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão avaliar a efetividade das políticas adotadas, identificar eventuais fragilidades e contribuir para o aprimoramento das condições de trabalho das servidoras envolvidas na limpeza urbana do Município.

Sala de Reuniões, 04 de MAIO de 2026